.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

INFORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOBRE A APLICAÇÃO DE VACINAS CORONAVIRUS – COVID-19

a)Quantidade de doses recebidas pelo Município

- ✓ 70 doses - Laboratório Butantan: 19/01/2021, para D1.
- ✓ 43 doses - Laboratório Fio Cruz: 25/01/202, para D1.
- ✓ 50 doses -Laboratório Butantan: 09/02/2021, para D1.
- ✓ 70 doses-Laboratório Butantan: 15/02/2021, para D2.
- ✓ 60 doses-Laboratório Fio Cruz: 25/02/2021, para D1.
- ✓ 20 doses-Laboratório Butantan: 25/02/2021, para D1.

.

b)Quantidade de doses aplicadas e separadas por grupos D1

D1													Data: de 19-01-2021 á 01-03-2021
			Trabalhadores de Saúde vacinados conforme Anexo II do Plano Estadual de Vacinação										
			Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Item 8	Item 9	Item 10	
Idosos com 60 Anos ou mais Residentes em ILPI*	Pessoas com Deficiência em Residência inclusiva	Indígenas em terras Indígenas aldeadas	Vacinadores / Aplicadores Da vacina contra COVID-19	Trabalhadores de Saúde de ILPI*	Hospitais e Serviços de Urgência e Emergência de Referência - COVID-19	Centros de Atendimento COVID-19	Atenção Primária à Saúde e Centro de Atenção Psicossocial	Laboratórios que coletam Ambulatoriamente e processam Testes/exames Laboratoriais COVID-19	Demais serviços de urgência e Emergência: Pronto Atendimento que não são referência Para COVID-19 e de hemocentros	Vigilância em saúde que Desenvolve Atividades de Campo Relacionadas à COVID-19	Demais serviços Ambulatoriais, Hospitalares, Farmácias, sistema Funerário, Cuidadores Domiciliares, Doulas, áreas Administrativas, gerência e Gestão da saúde	Serviços ambulatoriais e Hospitalares, públicos e Privados, em Tele trabalho devido Pandemia, e Demais não listados anteriormente	Total de Doses Aplicadas
13	4	0	2	7	30	0	43	4	0	13	13	2	131

.

D2													Data: de 19-01-2021 á 01-03-2021
			Trabalhadores de Saúde vacinados conforme Anexo II do Plano Estadual de Vacinação										
			Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Item 8	Item 9	Item 10	
Idosos com 60 Anos ou mais Residentes em ILPI*	Pessoas com Deficiência em Residência inclusiva	Indígenas em terras Indígenas aldeadas	Vacinadores / Aplicadores Da vacina contra COVID-19	Trabalhadores de Saúde de ILPI*	Hospitais e Serviços de Urgência e Emergência de Referência - COVID-19	Centros de Atendimento COVID-19	Atenção Primária à Saúde e Centro de Atenção Psicossocial	Laboratórios que coletam Ambulatoriamente e processam Testes/exames Laboratoriais COVID-19	Demais serviços de urgência e Emergência: Pronto Atendimento que não são referência Para COVID-19 e de hemocentros	Vigilância em saúde que Desenvolve Atividades de Campo Relacionadas à COVID-19	Demais serviços Ambulatoriais, Hospitalares, Farmácias, sistema Funerário, Cuidadores Domiciliares, Doulas, áreas Administrativas, gerência e Gestão da saúde	Serviços ambulatoriais e Hospitalares, públicos e Privados, em Tele trabalho devido Pandemia, e Demais não listados anteriormente	Total de Doses Aplicadas
12	4	0	2	7	22	0	10	3	0	5	2	0	67

.

Vacinaçãopor faixa etária D1 e D2

Dose	Acima de 90 anos	89 anos	88 anos	87 anos	86 anos	85 anos	84 anos	83 anos	82 anos	81 anos	80 anos	Total
D1	20	04	08	0	0	0	0	0	0	0	0	32
D2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

c) Como será realizada a vacinação - quais etapas e quais grupos serão vacinados – qual é o local onde comparecer

A vacinação no município será realizada conforme o plano estadual de vacinação contra Covid-19 no qual estabeleceu os trabalhadores de serviço de saúde como grupo prioritário nessa primeira etapa da vacina, conforme o plano foram contemplados os demais profissionais (ordem operacional e cronológica):

1. Trabalhadores vacinadores/aplicadores da vacina contra a COVID-19.
2. Trabalhadores de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).
3. Trabalhadores de hospitais e serviços de urgência e emergência (UPA, SAMU, SIATE), de referência ao COVID-19, Clínicas de Diálise, Serviços de Oncologia:

3.1 Trabalhadores que atuam na assistência direta a paciente COVID-19;

.

3.2 Trabalhadores de apoio/suporte ao paciente e à equipe que atende COVID-19 (motorista, laboratório, imagem, limpeza, nutrição, entre outros);

3.3 Trabalhadores que atuam em Clínicas de Diálise e Serviços de Oncologia, devido ao risco de transmissão do vírus aos pacientes;

3.4 Trabalhadores em geral, exceto de áreas administrativas (serviço de saúde que presta atendimento à paciente COVID-19).

4. Trabalhadores de Centros de Atendimento à COVID-19.

5. Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (APS) e de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

6. Trabalhadores de laboratórios que coletam ambulatoriamente e processam testes/exames laboratoriais para a COVID-19.

7. Trabalhadores dos demais serviços de Urgência e Emergência, como os Pronto Atendimento (PA) que não são referência para COVID-19 e de hemocentros.

8. Trabalhadores que atuam na Vigilância em Saúde que desenvolvem atividades de campo relacionadas à COVID-19.

9. Trabalhadores dos demais serviços ambulatoriais e hospitalares, trabalhadores atuantes em farmácias, em sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados (COVID-19), cuidadores domiciliares, doulas, e trabalhadores atuantes em áreas administrativas, inclusive da gerência e gestão da saúde.

10. Trabalhadores de serviços ambulatoriais e hospitalares, públicos e privados, que se encontram em tele trabalho devido pandemia, e demais não listados anteriormente.

11. Idosos com 90 anos ou mais; após, iniciar os idosos de 89 anos e assim sucessivamente em ordem decrescente.

.

As vacinas estão sendo realizadas na UBS Vila Madalena onde se encontra a sala de vacina, no horário de atendimento da unidade.

Obs.: O controle nominal é realizado pela vacinadora, e se encontra na sala de vacina para fiscalização caso seja necessário, o modelo desse controle se encontra no Plano Municipal de Vacinação contra covid-19.

São José da Boa Vista, 01 de março de 2021.

Vera Lucia de Oliveira Costa
Secretária Municipal de Saúde

Anna Cláudia Godinho
Coordenadora Municipal de Imunização